



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 12/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30m, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nomeados pela Resolução nº 02/2025, para estudar a seguinte matéria: **Projeto de Lei Executivo nº 023/2025**. Iniciou-se os trabalhos com a leitura do **PLE nº 023/2025** – que: Altera a Lei nº 1.323/2017, e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: vereador Prof. Leandro Sampaio da Silva. Após leitura e análise da proposição, a qual propõe alterar o valor e o indexador da gratificação aos servidores que atuam como membros de Comissões no Poder Executivo Municipal. Este relator opina pela normal tramitação do PL, haja vista, que estes servidores desempenham atividades de alta relevância para a Administração Pública. Diante disso, os membros da Comissão opinaram pelo prosseguimento normal da propositura. Nada mais havendo a tratar os presentes deram por encerado a reunião às 8h45m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Joilson Silva de Assunção – Presidente _____

Leandro Sampaio da Silva – Relator _____

Helenildo dos Reis Pereira – Membro _____